



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2698

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026



**JOGOS
ABERTOS
VOTUPORANGA**
2026
8 A 18 DE OUTUBRO

O MAIOR EVENTO DE MODALIDADES
ESPORTIVAS DE SÃO PAULO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2698

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	9
Editais	10
Edital de Audiência Pública	10
Secretaria Municipal da Saúde	10
Vigilância Sanitária	10
Notificação	10
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	14
Atos de Pessoal	14
Portarias	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Aviso de Contratação Direta	16
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	19
Atos Administrativos	19
Atas de Reunião	19
Poder Legislativo	33
Atos Legislativos	33
Pauta das Sessões	33



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 590, de 01 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 196.300,00, autorizada pela Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 196.300,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

04 Fundo Social de Solidariedade

101 04.122.0006.2006.0000 Solidariedade e Cidadania Coletiva 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

186 04.122.0010.2014.0000 Governança Municipal Integrada 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

228 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

268 12.361.0011.2023.0000 Escola Cidadã 75.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

331 12.365.0012.2027.0000 Primeira Infância 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

646 03.092.0021.2042.0000 Assistência Jurídica Eficiente 200,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

681 04.122.0022.2045.0000 Gestão Administrativa 5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 Departamento de Fiscalização de Posturas

773 04.125.0024.2052.0000 Gestão e Planejamento Econômico-Financeiro 200,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

02 Planejamento Urbano

798 04.127.0025.2055.0000 Ordenamento Urbano 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

03 Departamento de Habitação e Interesse Social

814 16.482.0025.2058.0000 Ordenamento Urbano 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Administração e Planejamento

896 04.122.0028.2067.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02 Manutenção Urbana e Rural

923 15.452.0028.2068.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 600,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

03 Cemitérios e Velórios

931 04.122.0028.2069.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

934 04.122.0028.2069.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 900,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

1178 14.422.0037.2091.0000 Proteção da Cidadania e Direitos Humanos 3.400,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA



INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTALR\$ 196.300,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

04 Fundo Social de Solidariedade

98 04.122.0006.2006.0000 Solidariedade e Cidadania Coletiva 1.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

183 04.122.0010.2014.0000 Governança Municipal Integrada 1.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

261 12.361.0011.2023.0000 Escola Cidadã 35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

266 12.361.0011.2023.0000 Escola Cidadã 40.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

353 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

400 12.365.0012.2027.0000 Primeira Infância 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

643 03.092.0021.2042.0000 Assistência Jurídica Eficiente 200,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

683 04.122.0022.2045.0000 Gestão Administrativa 5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 Departamento de Fiscalização de Posturas

769 04.125.0024.2052.0000 Gestão e Planejamento Econômico-Financeiro 200,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

URBANO

02 Planejamento Urbano

802 04.127.0025.2055.0000 Ordenamento Urbano 3.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

URBANO

03 Departamento de Habitação e Interesse Social

815 16.482.0025.2058.0000 Ordenamento Urbano 100.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Administração e Planejamento

897 04.122.0028.2067.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02 Manutenção Urbana e Rural

916 15.452.0028.2068.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

03 Cemitérios e Velórios

936 04.122.0028.2069.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 1.900,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

1175 14.422.0037.2091.0000 Proteção da Cidadania e Direitos Humanos 3.400,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

TOTALR\$ 193.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de



Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiaara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

DECRETO Nº 20 591 de 01 de setembro de 2026.

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 590.600,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 590.600,00 (quinhentos e noventa mil e seiscentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

05 Proteção e Defesa Civil

163 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 8.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 Departamento de Cerimonial e Comunicação

199 04.131.0010.2015.0000 Man. das Atividades de Cerimonial e Comunicação 42.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

644 03.092.0021.2042.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 200.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

649 03.092.0021.2042.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 7.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02 Manutenção Urbana e Rural

913 15.452.0028.2068.0000 Atividades da Manutenção Urbana e Rural 236.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

04 Terminal Rodoviário

946 04.122.0028.2070.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 42.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1067 13.392.0034.2082.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura 17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1073 13.392.0034.2082.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura 38.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 590.600,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

02 Planejamento Urbano

802 04.127.0025.2055.0000 Man. das Ativ. da Secretaria de Planejamento Urbano 3.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

03 Departamento de Habitação e Interesse Social

819 16.482.0025.2060.0000 PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

873 15.452.0027.2065.0000 Iluminação Pública 220.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

880 17.512.0027.1022.0000 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho 350.600,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 7.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 590.600,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

DECRETO Nº 20 592, de 01 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 783.521,65, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 783.521,65 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

260 12.361.0011.2023.0000 Transporte de Alunos 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

267 12.361.0011.2023.0000 Transporte de Alunos 137.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

268 12.361.0011.2023.0000 Transporte de Alunos 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

485 10.301.0016.2033.0000 Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Primária 22.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

563 10.302.0018.2038.0000 Unid. de Média e Alta Compl. na Urg. e Emergência 41.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

681 04.122.0022.2045.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 24.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03 SESMT

707 04.122.0022.2047.0000 Desenvolvimento das Atividades do SESMT 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04 Arquivo Público

724 04.122.0023.2048.0000 Manutenção das Atividades do Arquivo Público 8.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

03 Departamento de Habitação e Interesse Social

814 16.482.0025.2058.0000 Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior 433.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Administração e Planejamento

896 04.122.0028.2067.0000 Manut. das Ativ. da Secretaria de Serviços Urbanos 9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02 Manutenção Urbana e Rural

913 15.452.0028.2068.0000 Atividades da Manutenção Urbana e Rural 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

922 15.452.0028.2068.0000 Atividades da Manutenção Urbana e Rural 1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1041 26.782.0032.2079.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

1135 27.812.0036.2087.0000 Manutenção das



Atividades de Esporte e Lazer 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1248 08.122.0039.2097.0000 Gestão Administrativa e
Financeira 13.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

1276 08.122.0039.2104.0000 Gestão do SUAS
5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1363 08.245.0039.2098.0000 Estrut. da Rede
Socioassist. de Proteção Social Básica 21,65

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL R\$ 783.521,65

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

250 12.361.0011.2021.0000 Manut. das Ativ. do Ensino
Fundamental 137.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

324 12.365.0012.2026.0000 Manut. das Ativ. da
Educação Infantil - Creche 15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

533 10.302.0018.2036.0000 Unidades de Serviço
Especializado 43.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

538 10.302.0018.2036.0000 Unidades de Serviço
Especializado 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

683 04.122.0022.2045.0000 Desenv. das Ativ. da
Secretaria da Administração 5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02 Departamento de Tecnologia da Informação

699 04.126.0022.2046.0000 Desenv. das Ativ. do
Depto. de Tecn. da Informação 32.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO

02 Planejamento Urbano

802 04.127.0025.2055.0000 Man. das Ativ. da
Secretaria de Planejamento Urbano 133.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

807 04.127.0025.2055.0000 Man. das Ativ. da
Secretaria de Planejamento Urbano 300.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

03 Cemitérios e Velórios

932 04.122.0028.2069.0000 Manutenção de
Cemitérios e Velórios 4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

936 04.122.0028.2069.0000 Manutenção de
Cemitérios e Velórios 11.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA

02 Divisão de Transporte

1005 26.453.0031.1011.0000 Implantação de Pontos
de Ônibus Cobertos 40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

1153 27.813.0036.2089.0000 Manutenção do Centro
Esportivo Melhor Idade 10.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST.,
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

1154 27.813.0036.2089.0000 Manutenção do Centro
Esportivo Melhor Idade 15.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1308 08.122.0039.2105.0000 Apoio ao Controle Social
21,65

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

1357 08.245.0039.2098.0000 Estrut. da Rede
Socioassist. de Proteção Social Básica 18.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA



TOTAL R\$ 783.521,65

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

DECRETO Nº 20 593, de 01 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 11.000,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

04 Corpo de Bombeiros

147 04.122.0008.2010.0000 Manut. das Atividades do Corpo de Bombeiro 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E

GABINETE CIVIL

04 Corpo de Bombeiros

152 04.122.0008.2010.0000 Manut. das Atividades do Corpo de Bombeiro 11.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

DECRETO Nº 20 614, 17 de setembro de 2026

(Dispensa a servidora pública municipal Regina Maria de Oliveira Salustiano da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a servidora pública municipal Regina Maria de Oliveira Salustiano, matrícula nº 60925, a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.515, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17



de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

DECRETO Nº 20615, de 18 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a aplicação de mecanismos de ajuste fiscal, nos termos do artigo 167-A da Constituição Federal)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE de que o resultado apurado no período de 12 (doze) meses, entre a Receita Corrente Arrecadada e a Despesa Corrente Líquida do Município, superou o limite estabelecido no § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o município atingiu o percentual de 85,47%;

CONSIDERANDO que tal situação desfavorável, demonstra tendência ao descumprimento das Metas Fiscais; e

CONSIDERANDO que o descumprimento das metas fiscais exige a contenção de gastos públicos, sob pena de rejeição de contas.

DECRETA:

Art. 1º Enquanto o resultado entre a Receita Corrente Arrecadada e a Despesa Corrente Líquida do Município permanecer acima do índice estabelecido no §1º do artigo 167-A da Constituição Federal (85%), fica implementada a aplicação do mecanismo de ajuste fiscal, ficando vedada:

I – a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II – a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias;

III – a criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da

Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

IV – a adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 354, de 17 de setembro de 2026

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Yeda Carolina Pansani, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Yeda Carolina Pansani, matrícula nº 86632, no período de 21 de setembro de 2026 a 19 de setembro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração



Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 355, de 17 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Regina Maria de Oliveira Salustiano para exercer a função de Confiança de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a servidora pública municipal Regina Maria de Oliveira Salustiano, matrícula nº 60925, a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando

Audiência Pública para discussão de:

- ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

Data - 24 de setembro de 2026 - quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga

"Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 03 de setembro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 084/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

Pelo presente, fica notificado a empresa CLARA E PEDRO MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 11.269.584/0001-11 de que na data 03/09/2026 foi lavrado um **Auto de Imposição de Penalidade nº 1376** referente ao descumprimento do Artigo 2 § 1º e Art. 3 da Res. RDC 222/18 e Art. 3 da Res. CONAMA 358/05.

Dessa forma, fica a mesma ciente que terá **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, para apresentar defesa do Auto de Infração junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina - nº 3890 - Vila São Vicente.

Votuporanga, 18 de setembro de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CAPELA & STEFANINI LTDA

Objeto: Contratação de laboratório especializado para realização de exames anatomopatológicos de amostras de



biópsias, com emissão de laudos especializados, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR	
						UNIT	TOTAL
01	01	024.001.079	SER	1.600	Exame anatomopatológico para congelamento/parafina por peça cirúrgica ou por biópsia	R\$ 40,78	R\$ 65.248,00
VALOR TOTAL						R\$ 65.248,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2026 - PROCESSO Nº 271/2026 - Valor global: R\$ 65.248,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 17/09/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2026 PROCESSO Nº 300/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de central de oxigênio medicinal tipo "manifold" semiautomático de alta vazão, para atendimento ao Pronto Atendimento Municipal.

DATA DA SESSÃO: 05/10/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 17/09/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2026 PROCESSO Nº 301/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, carregamento, transporte e destinação adequada de entulhos de construção civil oriundos das ações de desfavelamento realizadas pelo Município de Votuporanga, SP.

DATA DA SESSÃO: 05/10/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 17/09/2026.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 119/2026 - Processo nº 251/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Votuporanga, SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe que a empresa SMILE PRÓTESE DENTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.572.315/0001-90, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo PROVIMENTO PARCIAL.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 17/09/2026.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 119/2026 - Processo nº 251/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Votuporanga, SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe que a empresa O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.290.666/0001-45, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo PROVIMENTO PARCIAL.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 17/09/2026.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 119/2026 - Processo nº 251/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Votuporanga, SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe que ALESSANDRO SOARES, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 2XX.521, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo PROVIMENTO PARCIAL.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 17/09/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026 - PROCESSO Nº 269/2026

Objeto: Aquisição de materiais diversos (higiene, limpeza, copa e cozinha, entre outros) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante a realização dos 88º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", no Município de Votuporanga, SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): LUCAS E MENDES o lote 02, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); o lote 04, com o valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais); o lote 11, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); o lote 13, com o valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); o lote 25, com o valor de R\$ 711,00 (setecentos e onze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.874,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais). MERCADO DONA NENA LTDA o lote 18, com o valor de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais); o lote 29, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o lote 33, com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais). INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERACAO BRISA SUAVE LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 1.040,00



(um mil e quarenta reais). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o lote 08, com o valor de R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais). PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA. o lote 27, com o valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais); o lote 30, com o valor de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais); o lote 31, com o valor de R\$ 1.127,20 (um mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos); o lote 32, com o valor de R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais); o lote 34, com o valor de R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); o lote 35, com o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); o lote 38, com o valor de R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.048,10 (sete mil e quarenta e oito reais e dez centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o lote 05, com o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). IMPERIUM HB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA o lote 06, com o valor de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). CENTRALL MED LTDA o lote 15, com o valor de R\$ 166,20 (cento e sessenta e seis reais e vinte centavos); o lote 17, com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o lote 20, com o valor de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos); o lote 22, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.036,70 (um mil e trinta e seis reais e setenta centavos). NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA o lote 26, com o valor de R\$ 5.836,80 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.836,80 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Os lotes 09, 14, 16, 19, 21, 23, 24, 28, 36 e 37 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 70.515,60 (setenta mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2026.

PRIMEIRO COMUNICADO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 275/2026

OBJETO: Chamamento Público Credenciamento de empresas especializadas para manutenção preventiva e corretiva destinados à frota municipal.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram CLASSIFICADOS os seguintes interessados:

Item 01: Fornecimento de peças, insumos, acessórios e componentes em geral, para motocicletas, linha leve, utilitários, minivans, linha pesada, vans e ambulâncias, caminhões, máquinas, equipamentos agrícolas, equipamentos veiculares, equipamentos de roçagem, ferramentas e similares

1º lugar: J C BARBIERI PNEUS - CNPJ: 08.623.859/0001-69

2º lugar: MORAIS E ARAUJO FUNILARIA E PINTURA - CNPJ: 26.989.302/0001-28

3º lugar: MDJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.854.420/0001-59

4º lugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

5º lugar: N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 03.649.918/0001-54

6º lugar: AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.789.048/0001-07

7º lugar: R.K BÁLSAMO COMERCIAL - CNPJ: 49.486.161/0001-26

8º lugar: A. SIMONATO LTDA.- CNPJ: 59.685.503/0001-90

9º lugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

10º lugar: TORNOMAO DE VOTUPORANGA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.037.268/0001-01

11º lugar: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA - CNPJ: 07.197.747/0001-20

12º lugar: ASC MAQUINAS E MANUTENÇÕES LTDA - CNPJ: 55.929.551/0001-26

13º lugar: DE MARCHI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ: 05.738.894/0001-35

Item 02: Inspeção e emissão de certificado de segurança, para regularização de veículos. As empresas devem ser devidamente credenciadas nos órgãos conveniados (ECV, INMETRO, SENATRAN, DETRAN, entre outros) e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes

1º lugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

2º lugar: PRECISÃO VISTORIA VEICULAR LTDA- ME - CNPJ 11.112.824/0001-70

3º lugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

Item 03: Serviço de pneumáticos (borracharia e afins) para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos

1º lugar: J C BARBIERI PNEUS - CNPJ: 08.623.859/0001-69

2º lugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

3º lugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

Item 04: Serviços de chaveiro (cópia e codificação), da linha automotiva

1º lugar: MDJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.854.420/0001-59

2º lugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

3º lugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

Item 05: Serviços de despachante para regularização documental de veículos

1º lugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ



32.054.016/0001-73

2ºlugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

Item 06: Serviços de funilaria, pintura, lanternagem, martelinho de ouro, chaparia e similares

1ºlugar: MORAIS E ARAUJO FUNILARIA E PINTURA - CNPJ: 26.989.302/0001-28

2ºlugar: MDJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.854.420/0001-59

3ºlugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

4ºlugar: R.K BÁLSAMO COMERCIAL - CNPJ: 49.486.161/0001-26

5º lugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

Item 07: Serviços de guincho e remoção veicular, linha leve, utilitários, linha pesada, máquinas e implementos agrícolas e veiculares

1ºlugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

2ºlugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

Item 08: Serviços de lavagem de veículos, incluindo higienização interna e limpeza de estofamentos

1ºlugar: MORAIS E ARAUJO FUNILARIA E PINTURA - CNPJ: 26.989.302/0001-28

2ºlugar: MDJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.854.420/0001-59

3ºlugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

4º lugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

Item 09: Serviços de manutenção em equipamentos de roçagem, ferramentas e similares

1ºlugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

2ºlugar: R K BALSAMO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 49.486.161/0001-26

3º lugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

4º lugar: TORNOMAO DE VOTUPORANGA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.037.268/0001-01

5º lugar: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA - CNPJ: 07.197.747/0001-20

6º lugar: ASC MAQUINAS E MANUTENÇÕES LTDA - CNPJ: 55.929.551/0001-26

Item 10: Serviços de manutenção em implementos agrícolas e similares

1ºlugar: MDJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.854.420/0001-59

2ºlugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

3ºlugar: N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 03.649.918/0001-54

4ºlugar: AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.789.048/0001-07

5ºlugar: R.K BÁLSAMO COMERCIAL - CNPJ: 49.486.161/0001-26

6ºlugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

7º lugar: TORNOMAO DE VOTUPORANGA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.037.268/0001-01

8º lugar: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA - CNPJ: 07.197.747/0001-20

Item 11: Serviços de manutenção mecânica em máquinas da linha amarela (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, trator, rolo compactador e similares)

1ºlugar: MDJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.854.420/0001-59

2ºlugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

3ºlugar: N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 03.649.918/0001-54

4ºlugar: AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.789.048/0001-07

5ºlugar: R.K BÁLSAMO COMERCIAL - CNPJ: 49.486.161/0001-26

6ºlugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

7º lugar: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA - CNPJ: 07.197.747/0001-20

Item 12: Serviços de manutenção mecânica em veículos de linha pesada

1ºlugar: MDJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.854.420/0001-59

2ºlugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

3ºlugar: N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 03.649.918/0001-54

4ºlugar: AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.789.048/0001-07

5ºlugar: R.K BÁLSAMO COMERCIAL - CNPJ: 49.486.161/0001-26

6º lugar: A. SIMONATO LTDA.- CNPJ: 59.685.503/0001-90

7ºlugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

8º lugar: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA - CNPJ: 07.197.747/0001-20

Item 13: Serviços de manutenção mecânica em veículos linha leve (flex)

1º lugar: J C BARBIERI PNEUS - CNPJ: 08.623.859/0001-69

2ºlugar: MDJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.854.420/0001-59

3ºlugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

4ºlugar: R.K BÁLSAMO COMERCIAL - CNPJ: 49.486.161/0001-26

5ºlugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92



6º lugar: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA - CNPJ: 07.197.747/0001-20

7º lugar: DE MARCHI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ: 05.738.894/0001-35

Item 14: Serviços de manutenção mecânica em veículos utilitários a diesel

1º lugar: J C BARBIERI PNEUS - CNPJ: 08.623.859/0001-69

2º lugar: MDJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.854.420/0001-59

3º lugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

4º lugar: N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 03.649.918/0001-54

5º lugar: AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.789.048/0001-07

6º lugar: R.K BÁLSAMO COMERCIAL - CNPJ: 49.486.161/0001-26

7º lugar: A. SIMONATO LTDA.- CNPJ: 59.685.503/0001-90

8º lugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

9º lugar: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA - CNPJ: 07.197.747/0001-20

Item 15: Serviços de manutenção para motocicletas

1º lugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

2º lugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

3º lugar: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA - CNPJ: 07.197.747/0001-20

Item 16: SERVIÇOS DE REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVAGEM VEICULAR

1º lugar: MORAIS E ARAUJO FUNILARIA E PINTURA - CNPJ: 26.989.302/0001-28

2º lugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

3º lugar: LUCIANA TEIXEIRA DE PAULA - CNPJ: 57.448.396/0001-51

4º lugar: R.K BÁLSAMO COMERCIAL - CNPJ: 49.486.161/0001-26

5º lugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

Item 17: Serviços de remoção e aplicação de película automotiva (insulfilm)

1º lugar: MORAIS E ARAUJO FUNILARIA E PINTURA - CNPJ: 26.989.302/0001-28

2º lugar: MDJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.854.420/0001-59

3º lugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

4º lugar: LUCIANA TEIXEIRA DE PAULA - CNPJ: 57.448.396/0001-51

5º lugar: R.K BÁLSAMO COMERCIAL - CNPJ: 49.486.161/0001-26

6º lugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS

LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

Item 18: SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA

1º lugar: MORAIS E ARAUJO FUNILARIA E PINTURA - CNPJ: 26.989.302/0001-28

2º lugar: VITISS & PESADAO LTDA - CNPJ: 32.054.016/0001-73

3º lugar: CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA - CNPJ: 49.774.218/0001-92

Esta é a classificação até aqui, salientamos que o prazo para credenciamento continua aberto.

O prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis conforme estabelecido no Edital, após transcorrido o prazo e eventual julgamento dos recursos será designada a contratação conforme preza o edital.

Este Comunicado está publicado no Diário Oficial desta Municipalidade na edição de dezoito de setembro de 2026.

SILMARA DE PAULA ADOLFO - Agente de Contratação - 17/09/2026.

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 019/2026 - Processo nº 045/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de videomonitoramento urbano composta por câmeras, bem como os equipamentos, materiais e insumos necessários, para SETRANS

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa BSC SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 17.676.389/0001-92, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - Pregoeiro - 18/09/2026.

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 019/2026 - Processo nº 045/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de videomonitoramento urbano composta por câmeras, bem como os equipamentos, materiais e insumos necessários, para SETRANS

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa SOFTPARK INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.752.995/0001-47, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - Pregoeiro - 18/09/2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Portarias



Portaria nº 721, de 17 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências).

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 71, da Lei Complementar Municipal n.º 187, de 30 de agosto de 2011;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados o direito ao recebimento de anuênio a partir de 1º de setembro de 2026 na seguinte proporção:

NADIELI BELTRAMINI GOUVEIA	9%
TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA	9%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º setembro de 2026.

Marcelo Damaceno

Diretor Presidente

Andrea Laridondo Zucareli Sant'ana

Diretora Administrativa

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 722, de 17 de setembro de 2026

(Concede férias ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências)

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Rafael Siqueira do Nascimento	10	21/09/2026	04/06/2025 a 03/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Damaceno

Diretor Presidente

Andrea Laridondo Zucareli Sant'ana

Diretora Administrativa

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e

arquivada neste Instituto. Data supra.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2600/2026

(Dispõe sobre o cancelamento de 15 (quinze) dias de gozo de férias do servidor, Luiz Gustavo Nunes, e assegura o gozo em data posterior)

Oswaldo Carvalho da Silva, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E cancelar o gozo de 15 (quinze) dias de gozo de férias do servidor, Luiz Gustavo Nunes, matrícula nº 2760-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 15 de setembro de 2026, e assegura o gozo em data posterior.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2026.

Votuporanga, SP, 17 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

PORTARIA N.º 2601/2026

*Revoga a Portaria nº 2597/2026 e designa os servidores **ELCIO TEIXEIRA e THIAGO BIANCO KUBOTA**, para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Oswaldo Carvalho da Silva, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2597/2026 e resolve designar os servidores **ELCIO TEIXEIRA**, Chefe da Divisão de Controle de Perdas, portador do RG nº 21.xxx.xx0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 129.xxx.xxx-17, como GESTOR, **THIAGO BIANCO KUBOTA**, Especialista em Saneamento XXII - Edificações, portador do RG nº 44.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 413.xxx.xxx-09, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 35/2026, Pregão Eletrônico n.º 27/2026,



Processo n.º 68/2026, para aquisição de Data Logger de pressão e cabo de transmissão de dados para monitoramento ininterrupto e aferições pontuais de pressão na rede de abastecimento público no município de Votuporanga-SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de setembro de 2026.

Votuporanga- SP, 17 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: NIPO PAES LTDA

OBJETO DO TERMO ADITIVO De acordo com o requerimento da contratada datado de 28/07/2026 e manifestação da Chefe do Departamento Administrativo, Sra. Sandra Mara Barrueco, – desp 57 1doc 21.125/2025, conforme previsão em ata, item 6, subitem 6.1, tendo-se em vista que o termo final da ata ocorrerá em 17/09/2026, considerando a vantajosidade na prorrogação, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de setembro de 2026 a **17 de setembro de 2027**, para que haja continuidade no fornecimento do objeto da ata em apreço. Ainda em conformidade com o Memorando acima mencionado, tendo em vista a prorrogação do contrato e em conformidade com a cláusula sétima item 7.1.3.1 esta este será reajustado, sob o índice IPCA-E acumulado últimos 12 meses, no percentual de 4,51%, como solicitado pela contratada e acolhido pela autarquia, passando o valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) para R\$ 1,03 (um real e três centésimos de centavos), sendo o valor total para 12 (doze) meses, passando de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais) para R\$ **49.440,00** (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais). Os valores unitários e total passam a ser reajustados conforme quadro que segue:

GRUPO 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PÃO FRANCÊS, cada unidade com aproximadamente 50g cada.	UN	48.000	PRÓPRIA	R\$ 0,99/1,03	R\$ 47.520,00/49.440,00

VALOR TOTAL DA ATA ADITIVADA: R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/09/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 38/2025 – Processo nº 71/2025

Votuporanga, 17 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva - Superintendente

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizado o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, gravação, tratamento e disponibilização de imagens e vídeos por meio de aeronave remotamente pilotada (RPA/drone), com fornecimento dos equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à execução dos serviços, destinados ao apoio às atividades de fiscalização ambiental. **DISPENSA nº 27/2026 - PROCESSO nº 75/2026.**

Empresa contratada: **ARK GROUP LTDA; CNPJ: 48.392.434/0001-00**, detentora da melhor proposta – no valor total de **R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.sae.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: (17) 3405-9195 – Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 17 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 009/2026 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Becari Comercial de Produtos e Equipamentos para Laboratórios Ltda

Objeto: aquisição de equipamento a ser utilizado no laboratório para as aulas práticas dos cursos da área da Saúde do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, com o objetivo de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem dos discentes, conforme especificações constantes no Processo nº 009/2026 – FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Preço total: R\$ 49.000,00

Data do contrato: 15/09/2026 – Vigência: prazo de



garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO
CONTRATO**

Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 018/2026 - Processo
FEV nº 029/2026

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga
Detentora da Ata/Contratada: Comercial Moraes Araras
Ltda

Objeto: extinção amigável da ata de registro de preços
e respectivo contrato referente ao processo licitatório em
epígrafe, relativo ao registro de preços para a eventual e
futura aquisição de café torrado e moído. Data: 02/09/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CELSO PENHA VASCONCELOS, Diretor Presidente, e
ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor 1º Tesoureiro,
da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV), no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVEM:

Fica autorizada a contratação direta, por meio do
processo de Inexigibilidade de Licitação FEV nº 011/2026 -
Processo FEV nº 049/2026, referente à contratação de
patrocínio com o Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga
(CNPJ nº 72.962.202/0001-25), relativo ao evento
denominado "6º Boi no Rolete", no valor total de R\$ 350,00
(trezentos e cinquenta reais), com fundamentação legal no
Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e
consoante parecer favorável da Comissão de Análise de
Patrocínios e aprovação da Diretoria Executiva e Conselho
Fiscal em reunião realizada em 02/09/2026.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2026.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor 1º Tesoureiro

CELSO PENHA VASCONCELOS

Diretor Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CELSO PENHA VASCONCELOS, Diretor Presidente, e
ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor 1º Tesoureiro,
da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV), no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVEM:

Fica autorizada a contratação direta, por meio do
processo de Inexigibilidade de Licitação FEV nº 012/2026 -
Processo FEV nº 050/2026, referente à contratação de
licenças de uso de softwares com a empresa Totvs S.A.,
para o período de um ano, podendo ser prorrogado nos
termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, no valor
mensal líquido de R\$ 34.443,53 (trinta e quatro mil,
quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três
centavos), valor anual líquido de R\$ 413.322,36
(quatrocentos e treze mil, trezentos e vinte e dois reais e
trinta e seis centavos), conforme propostas, Estudo Técnico
Preliminar e demais documentos anexos ao processo, com
fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº

14.133/21 e suas alterações, e consoante aprovação da
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal em reunião realizada
em 02/09/2026.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2026.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor 1º Tesoureiro

CELSO PENHA VASCONCELOS

Diretor Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 023/2026 -
(RETIFICADO) - PROCESSO FEV Nº 038/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha
da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS
para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, a
único e exclusivo critério da Fundação Educacional de
Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses,
podendo ser prorrogado por igual período, desde que
comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei
Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão
ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº
15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital
de Pregão FEV nº 023/2026 - (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR
GRUPO DE ITENS**

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público
a todas as empresas interessadas em participar do
processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de
Pregão Eletrônico FEV nº 023/2026 - (Retificado), com o
objetivo de acrescentar o subitem 8.15 - Qualificação
Técnica e alterar o Grupo de Itens 09 do Anexo I - Termo de
Referência, ficando inalteradas e ratificadas as demais
cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da
legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente
estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de setembro de 2026

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18 de
setembro de 2026**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA
SESSÃO: 30 de setembro de 2026 às 08h00 (oito
horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 30 de setembro de
2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)**

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes
às propostas comerciais das empresas interessadas em
participar, deverão ser encaminhados para o sistema
eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br,
conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na
íntegra encontra-se à disposição dos interessados pelo site
www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações),
na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de
Contratações Públicas - PNCP.



Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 021/2026

(RETIFICADO)

PROCESSO FEV Nº 036/2026

Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de licenças do software antivírus Kaspersky Next EDR Foundations, por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 021/2026 (Retificado) e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (unitário do item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto licitado para a empresa **Aplex Distribuidora de Produtos de Tecnologia S.A.**, conforme abaixo discriminado; e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2026 (Retificado) – Processo FEV nº 036/2026:

ITEM	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valores (prazo total de 36 meses)	
				Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	400	Unidade	Licenças antivírus Kaspersky Next EDR Foundations, por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2026 (Retificado) e seus anexos.	167,50	67.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 67.000,00					

Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” -

COTIMARG
Atos Administrativos

Atas de Reunião



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis (28/01/2026), às 16h (dezesesseis horas), por teleconferência, reuniram-se, por convocação e a pedido do Sr. Antonio Carlos Santana da Silva, Presidente do Conselho Fiscal, os membros do Conselho Fiscal para a reunião ordinária do mês de janeiro. Participaram todos os membros titulares, conforme estabelecido no art. 28 do Estatuto Social do Cotimarg. A pauta da reunião definida debateu sobre a Apresentação e Aprovação dos Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício de 2025: 1. Demonstrativo da Receita e Despesa; 2. Balanço Patrimonial; 3. Demonstrativo da Dívida Flutuante; 4. Boletim de Caixa; 5. Demonstração dos Fluxos de Caixa; 6. Balanço Financeiro e 7. Repasses do Contrato de Rateio 2026. A reunião foi iniciada pelo Gerente Administrativo, o Sr. Alexandre Miotto, que deu as boas-vindas e iniciou a apresentação dos demonstrativos contábeis referente ao exercício de 2025. O Gerente iniciou a apresentação do Demonstrativo da Receita e Despesa, informando que, no âmbito das Receitas Correntes, houve Receita Patrimonial no valor de R\$ 100.105,76 (cem mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos) e Transferências Correntes no valor de R\$ 317.055,48 (trezentos e dezessete mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando uma receita de R\$ 417.161,24 (quatrocentos e dezessete mil, cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) para o exercício fiscal de 2025. As Despesas Correntes realizadas no mesmo período foram apresentadas, sendo registradas, como Outras Despesas Correntes, o valor de R\$ 242.732,57 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e, como Superávit Corrente, o valor de R\$ 174.428,67 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), totalizando o mesmo montante das Receitas Correntes. Alexandre explicou que o orçamento para o ano de 2025 foi estimado em Receitas Correntes no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), sendo R\$ 61.024,00 (sessenta e um mil e vinte e quatro reais) referentes à Receita Patrimonial e R\$ 308.976,00 (trezentos e oito mil, novecentos e setenta e seis reais) às Transferências Correntes. Disse que a diferença positiva entre as Transferências Correntes efetivamente realizadas e as estimadas, no valor de R\$ 8.079,48 (oito mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), refere-se a parcelas pagas em atraso, relativas ao exercício de 2024, por municípios membros, as quais foram regularizadas. Na sequência, foi apresentado o Balanço Patrimonial correspondente ao exercício de 2025, com Ativo Circulante no montante de R\$ 1.003.242,36 (um milhão, três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). O Ativo Não Circulante, correspondente ao imobilizado, foi apresentado no valor de R\$ 3.114,30 (três mil, cento e quatorze reais e trinta centavos), resultando em Ativo Total de R\$ 1.006.356,66 (um milhão, seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e o Patrimônio Líquido para o exercício de 2025 resultou no mesmo valor do Ativo Total. Alexandre explicou que o Demonstrativo da Dívida Flutuante foi apresentado no valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), o qual apresentou inscrição e baixa no período, não resultando em saldo a ser transferido para o exercício de 2026. Apresentou o relatório do Boletim de Caixa, indicando que o Consórcio Cotimarg encerrou o exercício de 2025 com saldo positivo na conta bancária do Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.003.242,36 (um milhão, três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Foi apresentada a Demonstração dos Fluxos de Caixa, indicando ingressos no exercício de 2025 no valor de R\$ 417.170,74 (quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta reais e setenta e quatro centavos) e desembolsos no valor de R\$ 242.732,57 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), resultando em fluxo de caixa líquido das atividades



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

operacionais positivo no valor de R\$ 174.438,17 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos). Também foram apresentados os valores de caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício atual e do exercício anterior. Para o Balanço Financeiro, foram apresentados, no campo das receitas, o valor da Receita Orçamentária e os saldos do exercício anterior; e, no campo das despesas, a Despesa Orçamentária e o saldo a ser transferido para o exercício seguinte. No item 7, Repasses do Contrato de Rateio 2025, Alexandre apresentou a planilha de repasses referente ao exercício financeiro de 2025, informando que todos os 14 municípios efetuaram integralmente os pagamentos, não havendo parcelas em atraso a serem transferidas para o exercício de 2026. Apresentou, ainda, a planilha contendo as contratações previstas no Plano de Contratações Anual – PCA de 2025, bem como as justificativas das não contratações realizadas, sendo: Item 7 – Implantação do Observatório de Turismo Regional: não realizada em razão do planejamento para a execução de análises técnicas, ajustes metodológicos e definição dos instrumentos adequados à implantação do Observatório e à aplicação das pesquisas. Item 14 – Contratação de empresa organizadora de eventos: não realizada em razão da postergação do Congresso de Turismo e das demais agendas institucionais para o exercício de 2026. Diante da readequação do cronograma, a contratação tornou-se desnecessária em 2025, permanecendo programada para execução no exercício seguinte. Item 15 – Criação de layouts e materiais de divulgação: não efetivada em razão da mudança da temática dos roteiros turísticos e da atualização dos conteúdos institucionais que subsidiarão os materiais de divulgação e Item 17 – Oficina participativa para definição da estratégia de turismo: não realizada em razão da entrada do programa Diagnóstico do Turismo, do Sebrae, que irá mapear a situação do turismo regional. Somente após a consolidação desses resultados será realizada a contratação do Planejamento Estratégico. Informou, por fim, que as referidas contratações serão incluídas no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026. Encerrada a apresentação, Alexandre colocou em votação os demonstrativos contábeis de 2025, bem como a prestação de contas referente ao mesmo exercício e as justificativas do Plano de Contratações Anual – PCA de 2025, os quais foram aprovados por unanimidade. Tais documentos serão submetidos à homologação da Assembleia Geral do Consórcio de Turismo Cotimarg, conforme disposto no art. 78 do Estatuto do Cotimarg. Assim, tendo sido esgotada a pauta da reunião ordinária do Conselho Fiscal, a mesma foi encerrada às dezessete horas (17h). Integram a presente ata os anexos contendo os demonstrativos contábeis de 2025. Nada mais havendo a tratar, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo, redigi e encerro a presente ata.

Votuporanga, 28 de janeiro de 2026.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito do Município de Riolândia
Presidente do Conselho Fiscal

Fábio Paschoalinoto
Prefeito do Município de Meridiano
Secretário do Conselho Fiscal

João Paulo Sales Cantarella
Prefeito do Município de Fernandópolis
Membro do Conselho Fiscal

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo do Cotimarg



COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112

40.465.813/0001-71

Exercício: 2025

ISOLADO: 1 - COTIMARG - PERÍODO: 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Página 1

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	EXECUÇÃO	TÍTULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	100.105,76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.732,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	317.055,48	SUPERAVIT CORRENTE	174.428,67
SUB TOTAL	417.161,24	SUB TOTAL	417.161,24
TOTAL	417.161,24	TOTAL	417.161,24
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	417.161,24	DESPESAS CORRENTES	417.161,24
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	417.161,24	TOTAL	417.161,24

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112
40.465.813/0001-71 Exercício: 2025

1 - COTIMARG

Página 1

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2025)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	417.161,24	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	242.732,57
Ordinária	417.161,24	Ordinária	242.732,57
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
	0,00		0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	317.678,19	EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	317.678,19
<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>317.678,19</u>	<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>317.678,19</u>
Conforme Anexo 13-A	317.678,19	Conforme Anexo 13-A	317.678,19
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	828.813,69	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.003.242,36
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>828.813,69</u>	<u>DISPONÍVEL</u>	<u>1.003.242,36</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	828.813,69	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	1.003.242,36
TOTAL	1.563.653,12	TOTAL	1.563.653,12

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



COTIMARG
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

Exercício de 2025

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - COTIMARG

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.003.242,36	836.542,17	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.003.242,36	828.813,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.006.356,66	840.279,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	1.003.242,36	828.813,69	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		1.394.778,41	1.085.451,41
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	7.728,48	PATRIMÔNIO SOCIAL		1.394.778,41	1.085.451,41
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	7.728,48	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO		1.394.778,41	1.085.451,41
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO (P)	P	0,00	7.728,48	RESULTADOS ACUMULADOS		-388.421,75	-245.172,23
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		3.114,30	3.737,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-388.421,75	-245.172,23
IMOBILIZADO		3.114,30	3.737,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*	-143.249,52	-145.187,36
BENS MÓVEIS		5.190,00	5.190,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-245.172,23	-99.984,87
BENS DE INFORMÁTICA	P	5.190,00	5.190,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.006.356,66	840.279,18
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.075,70	-1.452,99	TOTAL		1.006.356,66	840.279,18
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-2.075,70	-1.452,99				
TOTAL		1.006.356,66	840.279,18				



COTIMARG
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.003.242,36	828.813,69	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		3.114,30	11.465,49	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		1.006.356,66	840.279,18

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



COTIMARG
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		605.763,00	296.436,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		15.591,45	4.015,04
DIREITOS CONTRATUAIS		605.763,00	296.436,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		15.591,45	4.015,04
TOTAL		605.763,00	296.436,00	TOTAL		15.591,45	4.015,04

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



COTIMARG
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Déficit do Exercício apurado através da Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme IPC 10 (Instruções de Procedimentos Contábeis) - Contabilização de Consórcios Públicos do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional, determina que as transferências de ativos (monetários ou não) dos entes consorciados para o consórcio público são registradas por meio de ativo (participações) e patrimônio líquido, ou seja, envolvendo apenas as contas do Ativo e do Patrimônio Líquido, não contabilizando contas de Variação Patrimonial Aumentativa, estas consideradas para elaboração do Demonstrativo. Enquanto que as despesas ocorridas no exercício são contabilizadas e consideradas como Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo, portanto, utilizadas na Demonstração das Variações Patrimoniais. Logo, o Resultado Patrimonial, calculado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas, apresentará um resultado negativo, ou seja, Déficit. Resultado este apresentado conforme o modelo da declaração constante no mencionado IPC 10 - Contabilização de Consórcios Públicos.

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



COTIMARG

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

Exercício de 2025

ISOLADO:1 - COTIMARG

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	9,50	9,50	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	9,50	9,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9,50	9,50	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

*
*



COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112
40.465.813/0001-71 Exercício: 2025
COTIMARG

BOLETIM DE CAIXA Nº 64 DO DIA 31/12/2025

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	9.621,08
Arrecadação do dia:					Orçamentária: 9.621,08
					Extra Orçamentária: 0,00
					Total Arrecadado: 9.621,08
Saldo Anterior:					993.621,28
Total Geral:					1.003.242,36

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
001	0001	BANCO DO BRASIL	110 000	0 01 00	993.621,28	9.621,08	0,00	1.003.242,36
					993.621,28	9.621,08	0,00	1.003.242,36

VOTUPORANGA, 31 de dezembro de 2025

Jorge Augusto Seba
Prefeito

CONTADOR

TESOUREIRO



COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112
40.465.813/0001-71 Exercício: 2025
COTIMARG

BOLETIM DE CAIXA Nº 64 DO DIA 31/12/2025

Página 2

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	993.621,28
+ Receita Arrecadada no dia:	9.621,08
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	1.003.242,36



COTIMARG
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2025

Pág.: 1

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		417.170,74	347.779,50
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		100.105,76	59.071,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		100.105,76	59.071,98
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	317.055,48	288.707,52
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		9,50	0,00
Ingressos Extraorçamentários		9,50	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		242.742,07	203.429,06
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	242.732,57	203.429,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		9,50	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		9,50	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		174.428,67	144.350,44

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		828.813,69	684.463,25

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Layout conforme IPC 08 - STN



COTIMARG
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2025

Pág.: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		174.428,67	144.350,44
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.003.242,36	828.813,69

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		317.055,48	288.707,52
Intergovernamentais		317.055,48	288.707,52
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		317.055,48	288.707,52
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		317.055,48	288.707,52
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
COMÉRCIO E SERVIÇOS		242.732,57	203.429,06
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		242.732,57	203.429,06

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Layout conforme IPC 08 - STN



COTIMARG
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2025

Pág.: 3

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Layout conforme IPC 08 - STN

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

ORDEM DO DIA

1 PROJETO DE LEI Nº 144/2026 - 03/08/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA VERDE ANTONIO CARRASCO BASTIDA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA RESIDENCIAL CAPRONI.
AUTOR(A): GASPAR.

2 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 152/2026 - 03/08/2026

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VISUAL E GARANTE A OFERTA GRATUITA DE ÓCULOS DE GRAU AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA NO MUNICÍPIO.

AUTOR(A): MARCÃO BRAZ.

3 PROJETO DE LEI Nº 175/2026 - 31/08/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER ANDRÉ MORAIS CARRASCO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VILA RESIDENCIAL CAPRONI.
AUTOR(A): GASPAR.

Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

DATA / HORA: 17/09/2026 16:41:18 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PROCESSO ELETRONICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>>
e-CAM | PROCESSO ELETRONICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>>
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111837-7X1K2A-0E2V5Y | Para validar, acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br